



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procopio, 2ª feira, 01 de Fevereiro de 2021

Nº 0613

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 65/2021

SÚMULA: Institui o Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia COVID-19 e nomeia seus membros.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e exercício regular e de seu cargo,

DECRETA

Ar.1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia COVID-19, com representação das seguintes Secretarias e seus respectivos membros:

1- Secretaria Municipal de Educação:

- a. Titular: Maria Lidia Funari Pimenta
- b. Suplente: Michelle Weigert Subtil Flogner

2- Secretaria Municipal de Saúde:

- a. Titular: Graziela Andrade Olchaneski
- b. Suplente: Yago Henrique de Assis Pereira

3- Secretaria Municipal de Administração:

- a. Titular: Fabiana N. B. Risso
- b. Suplente: Geraldo Alves

4- Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária:

- a. Titular: Elizeo Rodrigues da Rocha
- b. Suplente: Lilian de Matos Lobo

5- Defensoria Pública:

- a. Titular: Aline Valério Bastos
- b. Suplente: Luã Carlos Valle Dantas

6- Diretores de Escolas e CMEIS:

- a. Titular: Angélica Silva Baptista
- b. Suplente: Katia Yoko Ambo de Melo

7- Professores das Escolas e CMEIS:

- a. Titular: Juliana dos Santos Simabucuro
- b. Suplente: Silvia Maria Ferreira Landgraf

8- Funcionários das Escolas e CMEIS:

- a. Titular: Cristiane Antunes

- b. Suplente: Ana Luiza de Lima

9- Conselho do CACS FUNDEB:

- a. Titular: Cintia Marcolino dos Santos

- b. Suplente: Renata Aparecida Rossieri Santana

10- Conselho Municipal de Educação:

- a. Titular: Bruna Luiza de Andrade

- b. Suplente: Tânia Regina Francisco

11- Conselho de Alimentação Escolar:

- a. Titular: Nereusa de Cássia Delmônico

- b. Suplente: Cláudia Moreira

12- Conselho Tutelar:

- a. Titular: Isadora Acácia Francisco

- b. Suplente: Iracilda Tozetti Gois Atizzano Saggin

13- Conselho Escolar (representação dos pais):

- a. Titular: Paula Aparecida Panagio Jordão

- b. Suplente: Aline Stellato da Silva

14- Merenda escolar:

- a. Titular: Carla Cristina Druzini

- b. Suplente: Ângela Sebastiana da Silva

15- Transporte Escolar:

- a. Titular: Patrick Mahmoud Assaf

- b. Suplente: Maria Luiza dos Santos Freiberg

16- Núcleo Regional de Educação:

- a. Titular: Mayra Lida Moraes

- b. Suplente: Rosimari Patrício Figueiredo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

DECRETO Nº 66/2021

SÚMULA: Cria a Câmara de Reajustes Tarifários, nomeia seus membros e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Câmara de Reajustes Tarifários, a qual terá competência para analisar e fixar as tarifas do serviço de transporte coletivo urbano no Município de Cornélio Procópio.

Art. 2º - A composição da Câmara de Reajustes Tarifários contará com 1 (um) representante do Poder Executivo; 1 (um) representante do Poder Legislativo; 1 (um) representante dos Portadores de Necessidades Especiais; 1 (um) representante da Associação de Idosos; 01 (um) representante dos Usuários e 01 (um) representante da Associação Comercial.

Art. 3º - A Câmara de Reajustes Tarifários fica composta pelos seguintes membros:

Representante do Poder Executivo: Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Representante do Poder Legislativo: João Carlos dos Santos

Representante dos Portadores de Necessidades Especiais: Aparecido Donizete Pereira

Representante da Associação de Idosos: Rosilda Silva e Maria Fosquiane de Carvalho

Representante dos Usuários: Maria Zenaide dos Santos Sanna

Representante da Associação Comercial: Fabiano Kazumite Inoue

Art. 4º - A fiscalização do serviço de transporte coletivo urbano será realizada pelos representantes dos Portadores de Necessidades Especiais, da Associação do Idosos e dos Usuários.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº 821/18 e 1354/19.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 20/2021

SÚMULA: Designa servidora efetiva que especifica e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora efetiva ANDIANARA BAUM DOS SANTOS LIMA, inscrita no CPF-769.663.809-20, como defensora dativa no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 1370/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2021 –TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2021 a 31/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global deste Termo aditivo será de R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 07.02.08.244.0008.2.364.3.3.50.43.00.00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 29/01/2021

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Paulo da Silva - Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2021 –TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCOPIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: :Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2021 a 31/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:O valor global deste Termo aditivo será de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 07.02.08.243.0008.2.366.3.3.50.43. 00.00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 29/01/2021

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Paulo da Silva - Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2021 –TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCOPIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: :Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2021 a 31/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:O valor global deste Termo aditivo será de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 07.02.08.224.0008.2.336.3.3.50.43. 00.00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 29/01/2021

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Paulo da Silva - Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2021 –TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO CASA DE EMAUS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2021 a 31/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global deste Termo aditivo será de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 04.01.12.361.0006.2.398.3.3.50.43. 00.00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 29/01/2021

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Helena Picoloto - Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2021 –TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESPAÇO JOVEM EVOLUÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2021 a 31/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global deste Termo aditivo será de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 07.02.08.244.0008.2.364.3.3.50.43.00.

00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 29/01/2021

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Sônia Maria Lemos Soares - Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2021 –TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**AÇÃO SOCIAL DIOCESANA BOM SAMARITANO
PROCOPENSE**

CLÁUSULA PRIMEIRA: :Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2021 a 31/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:O valor global deste Termo aditivo será de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 07.02.08.244.0008.2.364.3.3.50.43.00.

00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 29/01/2021

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Dom Manoel João Francisco - Presidente

**EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2021 –TERMO DE
FOMENTO Nº 007/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL ANGELO PICONE

CLÁUSULA PRIMEIRA: :Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2021 a 31/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:O valor global deste Termo aditivo será de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 06.01.10.301.0007.2.374.3.3.50.43.00.

00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 29/01/2021

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Maria Helena Rodrigues de Mattos - Presidente

**EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2021 –TERMO DE
FOMENTO Nº 009/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2021 a 31/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:O valor global deste Termo aditivo será de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 07.02.08.244.0008.2.364.3.3.50.43.00.00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 29/01/2021

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Edmar Palma Navarro - Presidente

**EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2021 –TERMO DE
FOMENTO Nº 010/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ABRIGO BOM PASTOR

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2021 a 31/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global deste Termo aditivo será de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 07.02.08.243.0008.2.366.3.3.50.43.00.00.00.00 (R\$ 17.600,00) e 12.01.08.244.0008.2.319.3.3.50.43.00.00.00.00. (37.000,00).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 29/01/2021

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Reginaldo Vallin - Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2021 –TERMO DE FOMENTO Nº 011/2020

DATA: 29/01/2021

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Regina de Souza Pereira - Presidente

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ORAR – ORGANIZAÇÃO EVANGÉLICA DE SERVIÇO SOCIAL,

NUTRICIONAL, EDUCACIONAL, MEIO AMBIENTE E SAÚDE DE

CORNÉLIO PROCÓPIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2021 a 31/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global deste Termo aditivo será de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 07.02.08.244.0008.2.364.3.3.50.43. 00.00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 29/01/2021

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Cláudia Moreira - Presidente**EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2021 –TERMO DE FOMENTO Nº 012/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

INSTITUTO PIO XII

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2021 a 31/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global deste Termo aditivo será de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 06.01.10.301.0007.2.374.3.3.50.43. 00.00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2021 –TERMO DE FOMENTO Nº 013/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PASTORAL DA CRIANÇA - MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2021 a 31/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global deste Termo aditivo será de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 06.01.10.301.0007.2.374.3.3.50.43. 00.00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 29/01/2021

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Dom Manoel João Francisco - Presidente**EXTRATO TERMO ADITIVO ° 003/2021 –TERMO DE FOMENTO Nº 014/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2021 a 31/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global deste Termo aditivo será de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 06.01.10.301.0007.2.374.3.3.50.43. 00.00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 29/01/2021

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Carlos Augusto Seugling Repinaldo - Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2021 –TERMO DE FOMENTO Nº 014/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

INSTITUTO DO CÂNCER DE LONDRINA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2021 a 31/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global deste Termo aditivo será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 06.01.10.301.0007.2.374.3.3.50.43. 00.00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 29/01/2021

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Francisco Ontivero - Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2021 –TERMO DE FOMENTO Nº 015/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO MUSICARTE DE APOIO E INCENTIVO CULTURAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2021 a 31/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global deste Termo aditivo será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 05.01.13.392.0003.2.391.3.3.50.43. 00.00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 29/01/2021

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Maristela de Souza Moura - Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2021 –TERMO DE FOMENTO Nº 016/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

APAGIN – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA GINÁSTICA DE

CORNÉLIO PROCÓPIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2021 a 31/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global deste Termo aditivo será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 05.01.13.392.0003.2.391.3.3.50.43. 00.00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 29/01/2021

ASSINATURAS: Amin José Hannouche - Prefeito
Vinicius Moura Oliveira - Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 002/2021 –TERMO DE FOMENTO Nº 008/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO - APAE

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2021 a 31/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o valor do repasse decorrente da parceria, passando ao valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 07.02.08.243.0008.2.366.3.3.50.43. 00.00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 01/02/2021

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Roserverle Landgraf Fernandes - Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2021 –TERMO DE FOMENTO Nº 017/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA
MACULELE

CORNÉLIO PROCÓPIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2021 a 31/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global deste Termo aditivo será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 05.01.13.392.0003.2.391.3.3.50.43. 00.00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 01/02/2021

ASSINATURAS: Amin José Hannouche - Prefeito
Guilherme Souza da Silva - Presidente

AVISO PÚBLICO RECEBIMENTO DE VERBAS – CONVÊNIOS FEDERAIS

FNDE

PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Creches e Escolas Municipais.

Liberação – 2ª Parcela/21 – R\$ 24.035,20 - no dia 29/01/2021 – Ensino Fundamental

Liberação – 2ª Parcela/21 – R\$ 8.075,60 - no dia 29/01/2021 – Pré-Escola

Liberação – 2ª Parcela/21 – R\$ 996,40 - no dia 29/01/2021 – AEE

Liberação – 2ª Parcela/21 – R\$13.032,60 - no dia 29/01/2021 – Creche

Liberação – 2ª Parcela/21 – R\$ 1.312,20 - no dia 29/01/2021 – EJA

Delma Ap. R. Marcon
Agente Administrativo / Depto Convênios

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020 04/05**Pregão nº 150/2020 – Forma Eletrônica****EQUILÍBRIO FINANCEIRO**

DATA 29 do mês de janeiro de 2021,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

1.1 – Os preços firmados na Ata de Registro de Preços de origem passam a ser:

ITEM DE ORIGEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ÍNDICE
		VALOR ATUAL DO PRODUTO	ÍNDICE
		APLICADO SOB VALOR DO PRODUTO	VALOR
ATUALIZADO			

10	Água Mineral de 200 ML	14,75	14,00
32,142%		18,50	

ASSINATURAS:

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Prefeito Amin José Hannouche
CORNÉLIO PROCÓPIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020**EQUILÍBRIO FINANCEIRO - Pregão nº 134/2020 – Forma Presencial**

DATA 29 do mês de janeiro de 2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

1.2 – Os preços firmados na Ata de Registro de Preços de origem passam a ser:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ÍNDICE
		VALOR ATUAL DO PRODUTO	ÍNDICE
		APLICADO SOB VALOR DO PRODUTO	VALOR
ATUALIZADO			

15	Fechadura externa	38,00	23,85
107,30%		43,95	

ATUALIZADO

16	Fechadura interna	29,95	19,19
102,40%		38,20	

18	Fechadura para banheiro	33,50	14,80
99,06%		38,20	

ASSINATURAS:

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
GOMES, LIMA E TEIXEIRA LTDA
Amin José Hannouche

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 017/2021 – FORMA ELETRÔNICA**PROCESSO Nº 022/2021**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço de asfalto usinado a quente – aplicação à frio.

Devido a alterações promovidas no Edital, a data de abertura passa a ser:

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 08h58m do dia 12 de fevereiro de 2021.

ABERTURA: As 08h59m do dia 12 de fevereiro de 2021.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 12 de fevereiro de 2021.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br,
www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 01 de fevereiro de 2021.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 001/2021– Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho em favor dos profissionais contemplados na Chamada Pública nº 009/2020, sendo: DANIELA BRAGA AMIN, SELMA FERRES BUSTO, MAURICIO CASSEMIRO SARAIVA, KARINE ROMUALDO DE SOUZA e MARIANA SEVERINO BARDINI, com despesa definida de R\$1.800,00 (um mil oitocentos reais) por mês, perfazendo o valor global de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais)/ano. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, caput.

Cornélio Procópio, 01 de fevereiro de 2021..
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

01/02/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**PR - DE/TCE-PR - Diário Eletrônico - Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

ATOS DIVERSOS

Resenhas de Distribuição

01/02/2021-TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 440/21
PROCESSO Nº: 407874/19 Data e hora da redistribuição:

28/01/2021 16:37:00 Assunto: REPRESENTAÇÃO Entidade: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO Interessado: AMIN JOSE HANNOUCHE, ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO Exercício: Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno. Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA Impedimentos: DP, em 28/01/2021 Paulo Sérgio Moura Santos - Diretor Matr. 51.560-4 [CodGrifon: 149998000]

PR - DJE/PR - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Departamento Judiciário

IDMATERIA1714671IDMATERIASetor de Pautas

Pauta de Julgamento do dia 15/03/2021 00:00 até 19/03/2021 23:59

Sessão VIRTUAL ordinária - 4ª Câmara Cível

01/02/2021-0271 0033342-83.2020.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração Cível Comarca: Cornélio Procópio. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio. Ação Originária: 0002752-92.2020.8.16.0075 - Ação Civil Pública. Embargante: Royal Garden Residence Cornélio Procópio Ltda. Advogado: Luis Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes - 36846N-PR. Embargado: Ministério Público da Comarca de Cornélio Procópio. Interessado: Instituto Agua e Terra, Município de Cornélio Procópio/pr. Advogado: Joe Tennyson Velo - 13116N-PR, Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR. Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

[CodGrifon: 149997604]

PR - DJE/PR - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Departamento Judiciário

IDMATERIA1714671IDMATERIASetor de Pautas

Pauta de Julgamento do dia 15/03/2021 00:00 até 19/03/2021 23:59

Sessão VIRTUAL ordinária - 4ª Câmara Cível

01/02/2021-0034 0014771-09.2015.8.16.0075 - Apelação Cível Comarca: Cornélio Procópio. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio. Ação Originária: 0014771-09.2015.8.16.0075 - Ação Civil Pública. Apelante: Estado do Paraná. Advogado: Roberto Fischer Estivalet - 61978N-PR. Apelado: Ministerio Publico do Estado do Paraná - 2ª Promotoria de Cornélio Procópio. Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

[CodGrifon: 149997646]

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº 1/2021

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: REAL SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ: 28.925.640/0001-21, referente à contratação de certificados digitais (e-cnpj com token e e-cpf com token) com validade de 24 meses no valor global de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 08 de janeiro de 2021.
Helvécio Alves Badaró
Presidente

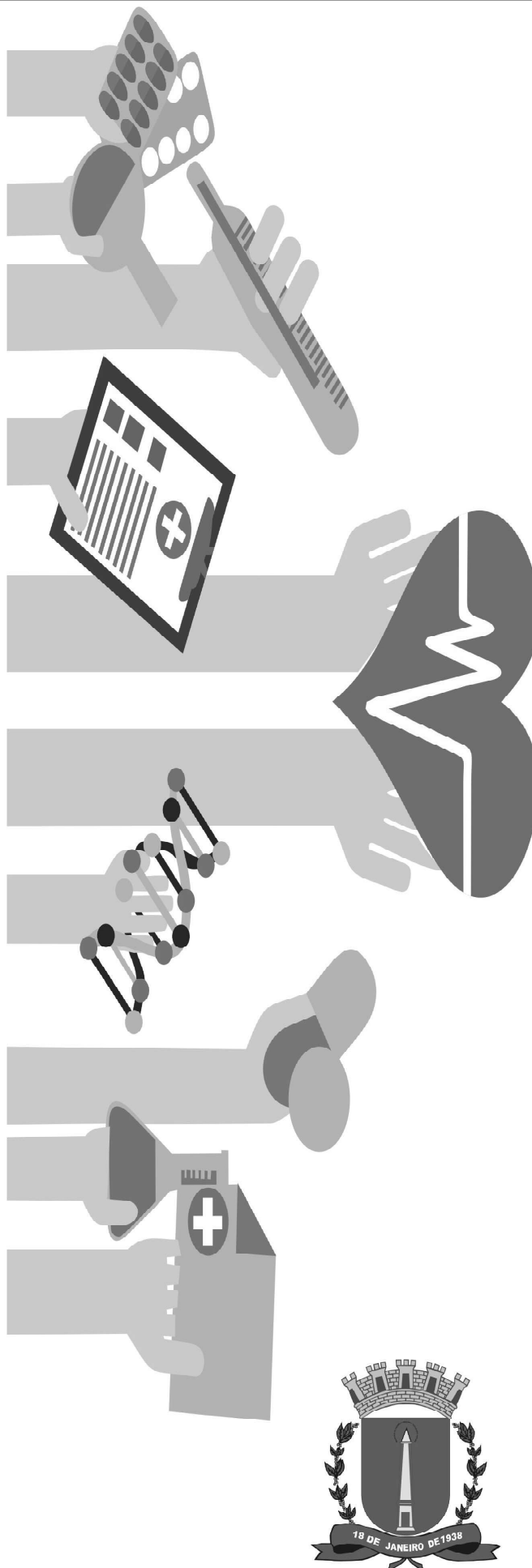
PORTARIA Nº 010/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Helvécio Alves Badaró, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO BATISTA DA SILVA, RG 1166494-6, CPF 199.426.219-20, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Calêndulas, 41 – Jd. Panorama, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2021, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 01 de fevereiro de 2021.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente



**JUNTOS CONTRA O
COVID-19!**



FAÇA A SUA PARTE



EDUCAÇÃO INCLUSIVA



**JUNTOS CONTRA O
COVID-19!**



FAÇA A SUA PARTE

